ANNO DE 1835. SABBADO 20 DE JUNHO. N. 107.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PINHEIRO e FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Vitcor M. aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da T. P. e Ch. de t.
16 Terca S. João Francisco Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
17 Quarta S. Thereza Rainha. sessão da Thez. P. Lua ch. as 8 h. e 35 m. da tarde.
18 Quinta ✱ Festa do Corpo de Deos.
19 Sexta. S. Juliana V. sessão da T. P, de m. aud. do J. de O. de t.
20 Sabbado S. Silverio P. Rel. de m. aud. do V. G. de t em Olinda.
21 Domingo S. Luiz Gouzaga.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e enrgia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inscrindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiauninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras—Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

COMMANDO DAS ARMAS.

Illus. e Excel. Snr.

EM ordem do dia de hoje publiquei a posse de V. Ex. no commando das Armas desta Provincia, como me fez a honra communicar por officio de 4 do corrente; e dou a V. Ex. o parabem por se achar colocado na posição de promovêr a felicidade da classe militar de Pernambuco, que por sua conducta, e relevancia de serviços se faz digna de melhor sorte.

Agradeço a V. Ex. a attenção com que se dignou tratar-me no citado officio; e declaro a V. Ex., que reconheço a obrigação que tenho de servir bem seja qual for o superior que me mande.

Aproveito a occasião para accusar a recepção do Officio de V. Ex. de 6 do corrente em resposta a outros que lhe dirigi.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando em Chefe em Agoa-preta 11 de Junho de 1835. — Illust. e Excel. Snr. Joze da Costa Rabello Rego Monteiro, Commandante das Armas de Pernambuco.

Joaquim Joz Luiz de Souza
Commandante em Chefe.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu termo em virtude da Lei.

FAz saber aos Juizes de Paz deste Municipio, que podem conceder e permetir o uso de pistolas de qualquer tamanho que seja, e não de palmo e meio de cano, como por lapso se disse no edital com dacta de 29 do mez de Maio p. p., publicado no Diario desta Provincia N.° 105 de hoje. E para que chegue a noticia de todos os referidos Juizes, e habitantes de hum e outro sexo deste Municipio mandou publicar o presente por a impresna. Recife em Sessão de 17 de Junho 1835. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario o escrevi.

Francisco Antonio de Oliveira. P.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque e Mello.
Antonio João da Ressurreição e Silva.
Jacinto Moreira Severiano da Cunha.
Joze Joaquim de Oliveira.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preço corrente dos generos pelo qual se fazem os despachos do assucar e algodão na Meza das Diversas Rendas d'esta Provincia de Pernambuco na semana de 19 a 24 dò mez de Junho de 1835.

		Velho	Novo
1000 Assucar B.	1.ª sorte	1$850	2$250
	2.ª ,,	1$625	1$025
600 Dito velho	3.ª ,,	1$325	1$725
	Agio de	1$600	2$000
1000 Dito M.	1.ª st.ª	1$100	1$500
	2.ª ,,	1$000	1$400
600 Dito velho	3.ª ,,	$900	1$300

Algodão em pluma 9$400

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.
Administrador.

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.

O Aristarco N. 12 tractando da nomeação do Exm. Commandante das Armas, o Snr. Major Joze da Costa Rabelo Rego Monteiro, e refutando algumas asserções do Velho Pernambucano acerca do mesmo objecto diz « Não vê o nosso Collega, que tão atroz calumnia faz recordar a sedição de Janeiro de 1834 que triunfou pela protecção que lhe deu o ex Commandante das Armas? Sem haver esgotado os recursos da força publica, temorato fez elle com que se demitisse da Presidencia, o prudente e circunspecto Cidadão, que a occupava. deu azo á repetições que houverão lugar em Janeiro, e Março deste anno, ás quaes se elle oppoz com denodo, e prestante coadjuvação. Mas entretanto esse desairoso procedimento do ex Commandante das Armas, que tanto devera chocar os principios de ordem do nosso Collega, nem roçou a conxa de sua balança imparcial, quando a posição em que se achava colocado o seu cliente aggravava mais a sua falta &c.» Ao ler estas proposições de Aristarco vacilei se devia á ellas responder, ou se remettê-las ao silencio; mas reflectindo um pouco julguei dever refuta las para desengano d'aquelles que ainda ou não estão a par dos acontecimentos de Janeiro do anno findo, ou que instruidos da veracidade delles de proposito os fazem inverter. As exigencias de Janeiro de 1834 nenhuma paridade tem com as de Janeiro, e Março deste anno; porque aquellas limitarão-se a fazer entrar em exercicio o Concelho de Governo hoje extincto, e a adoptar medidas energicas, e efficases contra os insurgentes de Jacuipe, e Panellas. (Vejão-se os Diarios d'Administração Tom. 2.° Ns. 13, 14, e 16), e estas na demissão da primeira Authoridade da Provincia, e o que é mais na mudança da actual forma de Governo (Vejão-se as Proclamações dos Chefes da sedição). Em Janeiro de 1834 a guerra apresentava o mais lastimoso, e terrivel quadro, os revoltosos, que tantos estragos havião feito redobrarão esforços, e proverão-se de armas, e munições com a intempestiva amnistia consedida então pelo Governo Supremo: o roubo, o incendio, e a morte marchavão em frente delles, os Snrs. de Engenhos principiavão a abandonar suas propriedades, os escravos destes mesmos proprietarios emigravão para as fileiras do partido opposto, ás Tropas ja causadas, e faltas de recursos se achavão desalentadas, e os restauradores residentes nas Praças, Povoações, e até mesmo na Capital do Imperio auxiliavão os revoltosos, e olhavão para aquelle partido como para o centro de apoio de suas tentativas. Foi neste apuro de circunstancias, que a Camara, os Juizes de Paz, e os Cidadãos interessarão ao Illm Snr. Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, que occupava a Presidencia da Provincia representaçôes, supplicando medidas que podessem salvar a Provincia dos horrores da guerra civil.

As pessoas de melhor nota anhelavão semelhantes medidas, que não estavão ao alcance do Governo dalas, mas que a Causa publica urgião. Entretanto, que taes representações erão encaminhadas a presença do Governo de quem se esp rava providencias os Snrs. Carneiros duvidosos de que se ellas realisassem por meios legaes, ou por motivos que ignoro tentarão extorqui-las com aparatos belicos. Erão estes aparatos, que a Camara, os Juizes de Paz, e os de mais Cidadãos querião evitar por meio das representações; mas foi em verdade o que se não pôde conseguir.

Falava-se da reunião das Guardas Nacionaes; porem só no dia 15 á noite, é que fui informado da realidade deste projecto dos Snrs. Carneiros, e da protecção, que elles encontrarão da parte das Authoridades Policiaes, e de outras muitas Pessoas como abaixo tractarei. Até aqui tenho dito quanto me parece sufficiente para demonstrar o fim da reunião de Janeiro; passarei por tanto a referir todas as circunstancias, e movimentos dos reunidos, minha conducta em qualidade de Commandante das Armas, que então era, e aquella que teve o Snr. Almeida e Albuquerque na de Presidente.

Serião 7 horas da noite do mencionado dia 15, quãdo como ja disse fui sabedor dos movimentos projectados pelos Snrs. Carneiros, e que ja alguns guardas se principiavão a reunir.

Dirigi-me immediatamente ao Snr. Almeida e Albuquerque, e dei lhe exacta conta do que sabia, ponderando-lhe, que algumas providencias convinhão ser dadas para a dissolvição dos reunidos á esse tempo acobertados por uma ordem, que os Snrs. Carneiros poderão antes obter do Vice-Presidente para reunir as Guardas Nacionaes, e pô-las a disposição dos Juizes de Paz. Nessa occasião o Snr. Almeida e Albuquerque me fez ver, que lhe constava ser a reunião no largo da Penha, que estavão com as armas ensarilhadas, e que bom seria manda-las tomar, ao que lhe respondi não encarregava essa deligencia a outrem; mas que eu mesmo a hiria fazer, dando-me elle ordem por escripta em a qual se responsabelisasse por os resultados que podessem acontecer. Recusou satisfazer o meu pedido alegando poder se fazer aprehensão das armas sem perda de vidas; porem que seria melhor deixar amanhecer o dia 16, a ver o que pretendia a gente reunida. Logo depois desta conferencia soube, que os reunidos havião destacado uma Força de 50 homens para a esquina do Arsenal de guerra. Mandei indagar o que pretendião, e tive em resposta, que ali estavão para defender o mesmo Arsenal. Este movimento foi logo por mim levado ao conhecimento do Snr. Almeida e Albuquerque, e ordenando elle, que a Força desocupasse aquella posição, e dispersasse, o Official Commandante não esteve pela ordem, e insubordinadamente dice, que só lhe cumpria obedecer á quem o tinha mandado colocar naquelle Ponto. Cumpre observar, que o meu primeiro passo, logo que tive noticia de semelhantes movimentos foi ordenar aos Commandantes, do Deposito dos Recrutas, e Fortalezas, que tivessem a maior vigilancia, que conservassem os Portões feixados; e a guarnição na melhor ordem de defesa, não consentindo que outras pessoas a não ser eu, e os Ajudantes d'Ordens tivessem nellas ingresso, e se acazo aparecesse algum Individuo suspeito, que me fosse remettido para lhe dar destino. (Vejão se taes ordens nos Livros de Registro existentes na Secretaria Militar): as Classes d'Officiaes tãobem forão reunidas.

As 5 horas da manhaõ do dia 16, e logo depois

do toque d'alvorada, fizerão os reunidos tocar chamada de Campo, e reunir em differentes partes; com estes toques ahi a investigar o lugar da reunião, e de facto encontrei no largo de N. S. do Terço o Batalhão de S. Antonio Commandado pelo Tenente Coronel Francisco Carneiro Maxado Rios sobre as armas. Aproximando me delle, e perguntando-lhe quem tinha ordenado aquelles toques, e á que fim se dirigião, foi me respondido, que elle os tinha determinado de combinacão com o Juiz de Paz do Destricto, que se achava presente, que não se tractava de cousa alguma contra o Governo, e que finalmente em breve o mesmo Governo receberia por escripto as exigencias, que pretendião fazer a bem da Cauza Publica. O mesmo se passou com o Tenente Coronel Antonio Carneiro, que no largo da Praça da Boa-vista se achava com o respectivo Batalhão do seu Commando em armas. Inteirado de todos estes passos dirigi-me aos Quarteis, e Fortalezas, e ratificando as ordens que ja havia dado voltei a Palacio a dar parte ao Snr. Almeida e Albuquerque do que acabava de observar. Este Snr, sciente de tudo deliberou mandar marchar para Palacio os recrutas, que se achavão no Deposito sob a direcção do Capitão João Francisco de Mello, o que sendo immediatamente executado destacarão duas patrulhas dirigidas por officiaes para os largos da Pracinha do Livramento, e Carmo com ordem do Snr. Presidente de retirar sem resistencia para as immediações de Palacio, caso a Força dos reunidos, ou parte della se aproximasse, o que com effeito aconteceo com a patrulha colocada no largo do Carmo.

Durante o dia fui observando, que o Governo já não podia dispersar os reunidos, e que quanto mais tempo se passava sem dar providencias, hia a reunião augmentando consideravelmente, e por conseguinte o mesmo Governo infraquecendo. Algumas pessoas que então merecião conceito na Provincia empregavão todos os meios de persuação para que o partido em Campo triumfasse, e aos soldados ensinuavão, que não devião fazer fogo a seus Patricios. Observei mais, que a sedição, alem de encontrar apoio em muitas pessoas de consideração, éra protegida por quase todos os Juizes de Paz, e que dificil seria ao Governo embaraça-los, mormente não tendo elle á esse tempo os poderes de que hoje se achão envestidos os Presidentes pela Lei de 3 d Outubro do anno preterito.

Estas minhas observações forão com franquesa communicadas ao Snr. Almèda e Albuquerque, á quem dice, que devia contar commigo como fiel executor de suas ordens. A' essa hora ja o Snr. Almèda e Albuquerque havia recebido a exigencia dos reunidos, e ordenado a junção dos novos, e velhos Conselheiros; assim como dos Snrs. Deputados, que então se achavão na Capital. O Snr. Almèda e Albuquerque chamando me nessa occasião de parte, dice-me, que eu devia comparecer na reunião, e ahi expor com franquesa quanto sabia, e tinha observado, não deixando de faser ver que o Governo se achava coacto, e que por este motivo não lhe éra permettido obrar. Com effeito compareci, e dice com lhanesa quanto me pareceu conveniente para instruir a reunião dos movimentos até aquelle momento aparecidos, sem com tudo patentiar a coacção do Governo, como queria o Snr. Almèda e Albuquerque. Foi nessa conferencia, que os Snrs. Cavalcantes, e Regos se esforçarão para sustentar a dignidade do Governo (oque me pareceu louvavel); mas o Snr. Almèda e Albuquerque mais bem informado, e não sendo doptado daquella dispozição necessarias ao governantes em cryzes arriscadas como elle mesmo confessa, deu parte de doente, e recahio a Vice-Presidencia na pessôa do Sr. Carvalho como Concelheiro mais votado. Este passo foi bastante para os reunidos se dispersassem, cheios de confiança naquele que acabava de tomar ás redeas do Governo.

Não devo omettir, que na tarde do dia 16 os Snrs. Carneiros pretenderão apoderarem se do Quartel das Cincopontas, e ao 1. ° Tenente Portella, que ali se achava se derigirão para este fim; o Tenente não quiz consentir no seu ingresso no Quartel em conformidade das ordens pue havia recebido; mas sendo por vezes instigado, deliberou consultar me á este respeito pelo 1. ° Tenente Bastos, que de mim recebeu expressa ordem para não consentir em semelhante cousa, e que tendo o Portão feixado resistisse se a força quizessem entrar.

Como já dice um descontentamento geral se havia difundido por todas as classes de Cidadãos, causados pelos estragos da Guerra de Panellas, discontentamento, que se tornava mais affectivo, quanto vião o Governo sem poder obrar pela ineficacia das Leis. O Corpo Municipal Permanente, e alguns Recrutas de 1.ª Linha constituia a Força do Governo; mas podia elle contar com ella? Não. Eu a observei de perto, á maior [illegible] annuia a exigencia dos reunidos quanto a medidas fortes, que o vinha tomar para acabar com a guerra: Eu mesmo reconhecia a necessidade de semelhantes medidas; mas reprovava a maneira porque se pedião; isto é com armas, e de minha opinião encontrava todos aquelles, que tiverão parte nas representações que se havião enderessado ao Governo. Convinha ainda disguarnecer as Fortalesas do Brum e Buraco, lansar mão dos Engajados, e mesmo da Maruja das Embarcações de Guerra? Não. Os Engajados em pequeno numero se achavão em parte sedusidos, e o desembarque da Maruja sendo que Brasileira seria mais um insentivo para ingrossar o partido opposto; alem de que achando-se o Batalhão de G. N. d'Olinda reunido, e partilhando os mesmos sentimentos dos que se achavão com ás armas na mão, não éra acertado tirar os Engajados das Fortalezas. E ainda que as poucas Tropas estivesem de outro acôrdo, não querendo o Snr. Almèda e Albuquerque emprega-las para não derramar sangue como já mostrei, competia me por ventura bater-me com os reunidos sem estar para isso authorisado? Certamente que não. Já mais me persuadi, que o Snr. A. e Albuquerque abandona se a Presidencia, e tanto assim, que hindo visitalo por duas veses o instiguei para que se dese por prompto, ao que me respondeu, que não estava resolvido a isso, e que eu éra o unico que lhe falava neste sentido. Ex-aqui o meu comportamento na sedição de Janeiro, e avista delle diga o Aristarco se ella triumfou pela protecção, que lhe dei. Responda como poderia esgotar os recursos da Força publica, se o circunspecto, e prudente Cidadão, que occupava a Presidencia não se animava a dar-me por escripta ordem para d sarmar os reunidos logo em seu comesso por temer commetter-se, e derramar sangue. É verdade que fiz quanto em mim coube para sustentar a primeira Authoridade da Provincia, e a Integridade do Imperio em Janeiro, e Março deste anno; mas o Cidadão, que dirigia os negocios da Provincia éra talhado para estes momentos criticos, possuia uma constituição bem diferente da do Snr. A. e Albuquerque muito apto para dirigir o leme d'Administração em tempos bonançosos, e outros forão os recursos, que se offrecião para debellar o partido faccioso, que por veses em campo se apresentou. Conffesso, que fui optimamente tractado pelo Snr. A. e Albuquerque durante o seu governo, que éra, e ainda sou seu amigo por nelle discobrir estimaveis qualidades, que seria incapaz de trahi-lo; mas o Snr. A. e Albuquerque não me fasendo justiça me á accusado de connivente com os sediciozos. Eu appello para os Commandantes de Corpos, e de Fortalezas, e mesmo para os que influirão na sedicção (depondo estes ultimos por um momento o espirito de partido, e de baixas vinganças) se os meus feitos naquele tempo me tornavão de suspeito por connivente. O que digo do Snr. A. e Albuquerque é pura verdade, d'elle não dependo, falo sem lisonja; porque tenho pouco geito para adulador.

No entretanto, é para admirar, que muitos que influirão na sedição talvez como chefes, e que tiverão na demição gratuita do Snr. A. e Albuquerque muita parte reprovem hoje o que então lhes parecia justo, e legal, e até me quer, parecer, que alguns tenhão escripto contra o anterior procedimento que tiverão. Tal é o espirito de partido; taes são as paixões humanas!

Finalmente Snrs. Redactores devo declarar ao Aristarco que só tenho em vistas a obediencia as Leis, e as Authoridades legitimamente constituidas, e a Provincia, e ao Brazil inteiro, que por meio de rusgas nada quero, por estar intimamente convencido, que essa especulação só agrada a aventureiros, e vingativos.

Agradeço ao Aristarco o ellogio, que commigo dispendeu quando concluio o seu artigo, e a Vvms. Snrs. Redactores rogo o obsequio de insirirem ás mal ataviadas linhas.

Do seu constante leitor, e assignante.
Joze Joaquim Coelho.

Snrs. Redactores.

TAnta gente interessada em que vá hum Juiz de Direito para a Villa de Goianna! Huns querem hum Magistrado prudente, ainda que sem anno de pratica, e quaze inhabil; outros porem hum de detraz dos montes, limpo de mãos, que pouco pesca de legislacão moderna, e o que mais he, doido, ou maluco, e dizem os taes inculcadores, que qualquer d'estes he capaz de levar a Villa á seos eixos! Algum virá, que com migo concorde, que nenhum dos 2 presta para isso, e nem que por hora os há promptos, que melhor he esperar pelos que estão completando o anno de pratica, e certamente he o mais rasoavel. Dos que há actualmente, Snrs. Redactores, hum he doido, outro sem juizo, e outro he Adoptivo e doido, o certo he, que nenhum qe tèlo, nem ladrão, mas como *ahi atraz* vem grandes talentos, melhor he esperar por elles: este he o meo parecer sob censura.

Hum que está no 5.º anno.

EXTERIOR.

MADRID 3 DE MAIO.

DIz-se que chegou a esta Corte o General Cordoba, para dar parte ao Governo do rezultado da entrevista de Lord Elliot com o nosso ministro da guerra.

Idem 4.

O General Valdez escreve de Logroño em data de 30, que nenhuma novidade occorria, e que em quanto se occupava activamente na organização do exercito, havia passado o general Espartaro a encarregar se interinamente do commando das provincias Vascongadas.

Idem 5.

Sabemos pozitivamente que o governo Ingles tinha mandado sair de Londres a familia do Pertendente.

Lisboa 12 de Maio.

Recebemos folhas inglezas até 2 do corrente incluzive. Os nossos fundos de 3 por cento estavão ultimamente a 75, e os de 5 por cento a quaze 102 (101 e 7/8) Os Jornaes occupam-se principalmente das reeleições, as quaes até agora tem sido, sem excepção, favoraveis ao Ministerio; e affirmava-se que continuarião a sello.

Mr. de Reiny tinha, no dia 27 do passado, aprezentado á Camara dos Pares o Projecto de Lei que ratifica o tratado feito com a America e concede os 25 milhões. O Ministro expôz quaes erão as intenções do Governo quanto á emenda respectiva, e accrescentou que, sem que o Prezidente dos Estados-Unidos dése explicações, se não realisaria o pagamento. Disse mais que como tinhão cessado as relações diplomaticas entre os dous paizes, aos Americanos tocava renova-las, — e que o Enviado encarregado de reclamar o pagamento, havia sem duvida de vir incumbido de dar explicações satisfactorias. — Na Sessão de 28 tinha continuado o debate sobre o voto do credito Supplementar para despezas secretas, e na de 29 foi vencida a proposta Ministerial a este respeito.

As folhas de Hespanha que recebemos até 5 incluzive, não contem noticias importantes; nem nós as esperamos antes d'expirar o prazo dos 15 dias offerecido aos rebeldes pelo Ministro da Guerra Valdez.

Em Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, se levantarão os prezos condemnados a trabalhos no dia 23 d'Abril e guiados por um facinorozo guerrilha chamado Furjaque, e apoiados pelo Cabo da guarda, suspenderam a porta falça do Castello, prenderão o Official do Estado Maior, que se achava jantando, pegarão em armas e acclamaram D. Miguel içando a sua bandeira na Fortaleza e dando tiros de bala para diversas direções.

Apareceu logo o Prefeito e Governador Militar tomarão-se as medidas necessarias para remediar o mal, Intrincheirarão-se ás bocas das ruas por onde os rebeldes podiam entrar, lançarão-se patrulhas em torno do Forte, e tudo se poz em estado de rezistencia, finalmente no fim de 18 horas, os rebeldes vendo-se sem recursos, e sem comer, procuraram evadir-se pelas 3 horas da madrugada do dia 24 d'Abril, pela parte do Oeste do Forte, porém a tropa cercante os atacou e apezar d'alguma rezistencia por elles feita os passarão a ferro, apossando-se do Castello, que entrarão achando já içada a Bandeira Nacional, e acabando com o resto dos rebeldes que ainda ali se achavão,

(*Diario do Governo*).

BUENOS-AYRES 13 DE ABRIL.

ANNO 26 da Liberdade, e 20 da Independencia.

O Presidente da H. Junta de Representantes encarregado interinamente do Governo da Provincia.

Em conformidade com a lei de 7 de Março ultimo, (1) e do que foi sancionado pela H. Representação da Provincia em 6 do corrente mez decreta:

---

(1) Eis os artigos desta Lei.

Art, 1. Eica nomeiado Governador e Capitão General da Provincia pelo prazo de 5 annos, o Brigadeiro General D. Juan Manoel Rozas.

Art. 2. Eica depositado toda a somma de poder publico d'esta provincia na pessoa do Brigadeiro General D. Juan Manuel Rozas, sem mais restricões que as seguintes:

1. Que deverá conservar, defender e proteger a Religião Catholica, Apostolica Romana.

2. Que deverá defender e manter a cauza nacional da federação que hão proclamado todos os povos da Republica.

Art. 1.° Fica em posessão do cargo de Governador e Capitão General da Provincia, em conformidade com a lei de 7 de Março ultimo, o Brigadeiro General D. Juan Manuel de Rosas.

Art. 2.° Communique-se, &c.

Maza.

Official Maior das Relações Exteriores, Manuel de Igrigoyen.

(Correio Mercantil).

VARIEDADE

O Numero Cinco.

OS Chinezes têem huma grande predilecção a este numero: pelo que elles pensão, ha cinco elementos, a agua, o fogo, os metaes, a madeira e a terra; cinco virtudes perpetuas, a bondade, a justiça, a probidada, a sciencia, e a verdade; cinco sabores, o azedo, o doce, o amargo, o acido, e o sal; cinco côres, o azul, o amarello, o encarnado, o branco, e o negro. Elles reconhecem cinco visceras no homem, o figado, o coração, os polmões, os rins, e o estomago. Contão da mesma sorte cinco orgãos sennonaes, os ouvidos, os olhos, a boca, o nariz, e os supercilios. Hum autor Chinez escreveu hum singular dialogo entre estes orgãos. A boca queixava-se que o nariz estava muito perto, e por cima della; o nariz defendia os seus direitos allegando que sem elle a boca podia comer alimentos corruptos. O nariz tambem queixava-se de estar abaixo dos olhos, porém estes respondião que sem elles o nariz se arriscava a quebrar-se em alguma parede, &c.

(Jornal do Commercio.)

THEATRO DO RECIFE.

EM beneficio particular. O grande aplauzo que obteve a famozissima Farça—O absolutista castigado-- Composição de hum sabio e Illustre Deputado desta Provincia; o seu entrexo, as suas maximas, e a jocozidade que de mãos dadas com o rigoroso criterio brilhão naquella belissima producão, nos anima a lançar mão della para amanhã Domingo 21 do corrente, em que sera representada juntamente com a Peca a—1.ª parte de Joze 2.° Imperador de Alemanha—com escolhidas sinfonias, e o dueto—Pela bocca morre o peixe. Principiará as horas do costume.

Consulado de França em Pernambuco.

NO dia 22 do corrente, às dez horas da manhãa, se ha de vender em hasta publica, na Chancellaria do Consolado de França, alguns livros de medecina e cirurgia, roupa usada &c., provenientes de finados.

ANNUNCIOS.

POr ordem do Snr. Inspector do Arsenal de Marinha se faz publico percizar-se fazer o ajuste do fornecimento por hum anno, de carne verde e Bolaxa para as Embarcaçoens Nacionaes, e Marihagem do Arsenal: as pessoas que quizerem contratar o dito fornecimento, compareção nesta Repartição no dia 22 do corrente com suas propostas das 10 horas até ao meio dia. Arsenal de Marinha de Pernambuco 19 de Junho de 1835.

Antonio Roberto Franco.
Secretario da Inspecção do Arsenal de Marinha.

☞ Amanhã antes das oras do almoço sairá o 3.° n.° da Ponte da Boa vista, na forma do costume, e vender-se-à por ora na Tipografia Fidedigna, rua das Flores (a 40 reis cob e marcado).

☞ Deo á luz o N. 15 do Aristarco contendo os seguintes artigos: Nova lingoagem dos Jornaes, Resposta ao Velho Pernambucano: um interessantissimo communicado. Vende se nos lugares do costume.

AVIZOS PARTICULARES.

OFFERECE-se um Mestre Barbeiro, para chumbar dentes com prata, tira dentes, e sangra, tudo por preço commodo; dirija-se a rua Nova D. 29.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico por parte de sua sogra D. Antonia Joaquina de Barros e os mais erdeiros dos falescidos Antonio Gonçalves de Maredo e D. Maria senhores que forão dos Engenhos S. Francisco e Japaratuba da freguezia de Porto Calvo Commarca das Alagoas que pessoa alguma tanto desta praça como de qualquer outro lugar não compre e nem contratem negocio de qualidade alguma sobre bens tanto de raiz como mesmo escravos com o Padre Joaquim Mauricio Vanderlei e seo filho Joaquim Aurelio Vanderlei por quanto ainda se não procedeo a Inventario e se axar em litigio sobre esses mesmos bens com o dito Padre e como elle jà tenha vendido alguns escravos, os quaes os ditos erdeiros pertendem anular, e para que não se chamem a ignorancia, o que protestão ditos erdeiros tudo anular em quanto se não finalisar dito Inventario por isso fazem o presente annuncio.

João Martinho dos Santos.

☞ Roga se a Senhora I. B. de M. venha remir os penhores que tem empenhado a 20 mezes no prazo de 8 dias improrogaveis, e quando o não faça serão vendidos na prezenca de trez testemunhas, pois que os mesmos penhores não chegão para o principal e juros, ficando a mesma senhora responsavel pelo resto.

☞ Quem annunciou no Diario N. 106 ter para vender uma negrinha de 9 a 10 annos; dirija-se ao atterro da Boa-vista sobrado D. 16.

☞ O abaixo assignado aviza ao respeitavel publico que sendo sua venda collectada em 72 canadas por simestre, este tendo pago o simestre passado nestas mesmas 72, e indo agora pagar outro simestre, que se vence no ultimo do corrente Junho, o Collector não quiz receber, e quer que o annunciante pague noventa canadas, isto de seo proprio arbitrio: o abaixo assignado protesta não pagar se não as 72, nem tão pouco custas algumas, pois tem o recibo do simestre passado em Dezembro de 1834.

Carlos Joze Lopes.

☞ O senhor F. morador em a Villa de Goianna, que comprou em 8 de Março de 1834 um cavallo por quarenta mil reis ao Major Francisco de Assis Campos Cardim, queira mandar restituir a dita quantia, cuja obrigação, para pagar no mesmo mez, pára em mão do annunciante; do contrario se pub'icará o seu nome, e uzará dos meios que a Lei lhe concede.

☞ Previnem ao respeitavel publico, os co-herdeiros do casal dos falescidos Clemente Joze Ferreira da Costa, e D. Joanna Baptista da Silva, que pessoa alguma faça negocio com os bens do mesmo casal, especialmente com os que tocarão ao co-herdeiro Joze Vaz d'Oliveira, porque os mesmos annunciantes tem de lhos embargar ainda mesmo antes das partilhas desembargadas.

☞ João da Costa Monteiro, tendo já annunciado ao respeitavel publico, á abertura da sua Aula na rua de Domingos Pires; caza D. 11; não pôde ultimar por inconvenientes, o que agora faz efectivo para o 1.° de Julho.

☞ Quem annunciou no Diario de hontem ter uma negrinha de 9 a 10 annos para vender, annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua dos Bairros Baixos lado do nascente penultima casa defronte da gamileira.

☞ Um Brazileiro de optima conducta se offerece para caixeiro de loja, armazem, ou mesmo de cobranças de rua, o qual dà fiador: quem delle tiver precizão annuncie por este Diario, para o mesmo o procurar.

☞ Quem percisar de um rapaz, bem educado, sabe ler, escrever, e contar sofrivelmente, para caixeiro de escriptorio, ou rua; pode annunciar por esta folha, ou dirigir-se a rua da Cruz n. 28, aonde se dirà quem pertende.

☞ Quem annunciou no Diario de 19 do corrente Junho N. 106 querer compra um sitio perto da praca, que tenha bastantes arvoredos de frutos e caza suficiente para uma familia, e que não seja muito grande: dirija-se a rua do muco da Penha caza de dois andares N. 18.

☞ Estando designado o dia 24 do corrente mez, e anno para abertura da Secção dos Jurados n'esta Cidade, e sendo um tal dia assaz improprio faço pelo prezente saber a quem convíer, que fica transferida a mesma abertura para o seguinte dia 25.

João Joze Ferreira d'Aguiar.
Chefe interino da Policia.

VENDAS.

UMa negra muito boa cosinheira, e engomadeira: no armazem defronte do Corpo Santo.

☞ Um Diccionario Magnum Lexicom: na rua Nova defronte do oitão da Matriz D. 4.

☞ Manteiga ingleza, e franceza, a dinheiro de cobre: no armazem de Gonçalo Joze da Costa e Sà no caes d'Alfandega.

☞ Um escravo de 16 a 18 annos, bonita figura: na Pracinha do Livramento loja D. 33.

☞ 3 pianos novos, dois de vozes muito superiores, e um mais barato, chegados na semana passada: na rua do Queimado D. 4.

☞ Uma venda com poucos fundos e commodos para uma familia, e com quintal: o aluguel da mesma é commodo, e vende 8 a 10$ reis por dia: na rua Direita D. 57.

☞ Vinho de champanha, e vinho do Reino de boa qualidade: na rua da Cruz n. 60.

☞ Bixas de muito boa qualidade, chegadas proximamente do Porto: na praça da Boa-vista Botica D. 3.

☞ Uma escrava de 13 annos de idade, e de muito boa conducta, e de gentil figura, sabe cosinhar, e tem principios de engomar, e propria para se ensinar tudo por ser muito crianca, e não tem vicio; e juntamente vende-se uma sobre-cazaca de pano azul ferrete, por sahir larga ao dono: na rua do Aragão D. 18.

☞ Continua-se a vender por toda a moeda de cobre que tenha o pezo legal embora seja ou não amarella: rapé Princeza, dito da Bahia, chà hisson de 1.ª sorte, dito aljofar, em caixinhas de 2 libras e meia, dito preto em embrulhos de 3 quartos, tinta de escrever, graxa n. 97, dita em frasquinhos de dar lustro sem escova, bixas grandes e meians ultimamente chegadas do Porto tanto aos centos como por miudo, por preço commodo: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Contina-se a vender fazendas por toda moeda de cobre legal, e por preço commodo: na rua do Queimado D. 11.

COMPRAS.

UM ou dois negros de meia idade, mas que não sejão viciosos nem achacados: na praça da Independencia loja n. 20.

PERDAS.

PErdeo-se uma carta feixada e lacrada embrulhada em um lenço branco, e nella vinha a sobre-escripta o nome do senhor Antonio de Sá Cavalcanti Lins; em dita carta vinha differentes papeis de importancia, e quem achou farà o favor entregar ao senhor Filippe Lopes Neto, e este lhe gratificarà.

☞ Perdeo-se uma chave pequena de gaveta desde a rua do Rozario até a rua do Rangel no dia Quinta feira a noite: a pessoa que a tiver achado e quizer restituir poderà faze-lo na rua do Rozario Botica de João Pereira da Silveira.

FURTO.

FUrtarão a 17 do corrente um pente de tartaruga, com o molde de telha, todo aberto em roda, com o centro lizo; tendo em um dos dentes o defeito de uma queimadura, por isso roga-se a quem for offerecido, queira se dirigir-se a rua das Cruzes casa do Escrivão Rego, que será gratificado; suspeita-se de uma preta escrava.

ESCRAVOS FUGIDOS.

GErmano, cabrinha, de idade de 10 annos pouco mais ou menos, pouco cabello; vestido de camiza, e calça de riscado; fugido no dia 14 do corrente: os aprehendedores levem o a rua do Queimado D. 4.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
20—Segunda	— 8 h. 30 m.	Manhã
21—T:—	— 9 -- 18 »	Manhã
22—Q:—	—10 -- 6 »	Manhã
23—Q:—	—10 -- 54 »	Manhã
24—S:—	—11 -- 42 »	Manhã
25—S:—	— 0 -- 30 »	Tarde.
26—D:—	— 1 -- 18 »	Tarde.

Navio sahido no dia 19.

GOIANNA; S. S. Benedicto, M. Manoel Roberto de Castro: generos do paiz. Passageiro—João Francisco Fernandes.

Observação.

No dia 18 fundiou no Lameirão o Paquete Inglez, vindo do Rio de Janeiro.

Art. 3.° O exercicio deste poder extraordinario durarà por todo o tempo que á juizo do Governador for necessario. &c. &c.

Depois da anarquia a dictadura! ..... Que terrivel exemplo, se o soubessemos aproveitar........
(Nota dos RR)

Pern. na Typ. do Diario 1835

Preços correntes. Pernambuco 20 de Junho 1835

IMPORTAÇÃO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliação Valuat	POR	OBS.
[illegible] de Milão	Steel Milian	16$000	15$000	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
V... da Suecia	,, Swedish		6$000	,,	7$200	Na	
Agoa raz	Spirits of turpentine	190	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26. °	Brandy Frenh 26. °	1$800	1$600	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo,	,, Spanish	640	$800	,,	96$000	,,	Fa.
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch		8$000	Ba.	3$000	Ql.	Fa.
,, Americano	,, American	3$500	4$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander		3$500	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead		4$000	,,	2$000	,,	Nh
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	$120	Lb.	12$000	Q	
,, de linho Ing. pat	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$8..	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb	$30	Lb.	
Aniagem ordinaria	Crequillas	200	$240	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	300	$400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	6$	5$500	Ql	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	195$	200$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	2$	1$800	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale	540	$560	,,	36$000	,,	Ab
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	8$	9$000	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	540	$560	Lb.	$560	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	$400	$450	Ar.	$640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	16$	20$000	Dz.	12$000	Dz.	Ab
Breu	Rossin	3$2	3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	15$000	Pe.	$550	Va	
,, ,, estreito	,, Raveas duck	10$	11$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide		10$600	,,	$550	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck		9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	10$	11$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$600	3$5..	Bi.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat	Cordage Eng. pat	12$5	15$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa
,, ,, da Russia	,, Russian	11$	14$500	,,	10$000	,,	
Caffé	Caffee	5$	5$600	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1$8	2$000	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	1$400	1$600	,,	$600	,,	Nh
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	15$	16$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal		13$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	640	$480	Lb.	$225	Lb.	Nh
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S.	1$050	1$100	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	560	$550	,,	$500	,,	
,, perola	,, pearl	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled		3$000	Dz.	2$000	Dz.	Nh
,, preta	Brown Stout	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c.	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	10$	9$600	,,	6$400	,,	
,, de munição	,, Shot ascortea	9$	10$000	,,	7$500	,,	
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	400	$480	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	800		,,	$25	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$900	$800	Hu	$560	Hu	Fa.
Ervadoce	Anniseed	3$500	3$600	Ar.	2$800	Ar.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	4$150	Hu	3$000	Hu	
Estanho	Pewter	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	11$	12$000	Ba.	1$000	Ar.	
,, de outra parte	,, ,, other	8$	10$600	,,	1$000		
,, de Mandioca	,, mandioca	1$4	1$450	Al.			
Folha de Flandes	Tin plates assorted	18$	20$000	Cx.	8$000		Fa.
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		PORD	Avaliac Valuad	POR	OBS.
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 5$	5$600	Ql.	2$800	Ql.	Fa.
,, em verg	,, ,, in ods		6$400	,,	4$000	,,	,,
,, da Suecia	,, Swedish	7$	7$500	,,	4$000	,,	,,
GARRAFAS pretas	Bottles black	10$	11$000	Gr.	4$000	C.	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900	$660	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	500	$600	Gl.	85$000	Pp.	
,, em botijas	,, in jars	1$920	2$000	Dz.	2$400	Dz.	Fa.
Grossaria	Ofnaburgs	145	$145	Va.	$120	Va.	
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20$	24$000	Pe.	14$000	Pe.	Fa
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000	,,	Fa.
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000	,,	
,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	9$000	,,	Fa.
MANTEIGA Ingleza	Butter English	270	$260	Lb.	$150	Lb.	
,, Franceza	,, French	200	$240	,,	$150	,,	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3$800	4$400	Ar.	2$400	Ar.	
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes		1$400	Gl.	$120	Lb.	Nh
,, em garrafões	,, ,, in jars		1$600	,,	$120	,,	,,
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	3$2	3$840	Dz.	2$000	Dz	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	Re.	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	,,	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	3$600	,,	3$000	,,	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$4	2$600	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	530	$600	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	600	$640	Hu	$500	,,	Nh
Passas muscatel	Muscatel rasins	3$6	3$800	Cx.	1$600	Ar.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	7$	7$500	Ba.	4$500	Hu	Fa.
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	120	$125	Lb.	80		
,, da Russia	,, ,, Russian	150	$160	,,	80		
Pregos caibrar	Nails 3¼ in	3$8	4$000	Mi.	10$000	Ql.	Ab
,, caixar	,, 3	1$5	1$600	,,	10$000	,,	Ab
,, ripar	,, 1½	800	$900	,,	10$000	,,	,,
,, de guarnição	,, 1½ to 2 in.	480	$800	,,	3$200	Ar.	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	11$5	12$000	Ar.	3$200		
,, de Inglaterra	,, English	7$	7$200	,,	$150	Lb.	Ab
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	500	$460	Hu	$220	Lb.	
,, Londrinos	,, English	320	$400	Lb.			
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$	1$200	,,		,,	Ab
,, Princeza	,, Lisbon	3$	3$200	,,	1$200	,,	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	7$5	7$600	,,	4$000	Ar.	
SABAO' Americano	Soap American	110	$105	,,	3$200	,,	
,, outro	,, other	105	$100	,,	3$200	A.	
Sal Estrangeiro		800	$900	Al.	1$450	Ar.	Fa.
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	Saddles	22$	23$000	Hu	factura		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	5$	5$500	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4	3$000	,,			
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,	6$400		Fa.
Toucinho	Bacon	6$4	6$500	,,	1$280	Pp	
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$	35$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	25$	26$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	70$	90$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	60$	65$000	,,			
,, da Figueira	,, Figueira	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia	,, Provence and Cat.						
pipas de 85 Canadas	pipes of 85 Can	44$	45$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	70 ,,	38$	35$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	25$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nh
,, ,, engarrafado	,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	
,, Champagne	,, Champaigne	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel	,, Muscatel	3$2	3$500	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	7$	7$500	Cx.	Factura		Ab
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	700	$770	Lb.	$300	Lq	Fa.
,, de cebo	,, tallow	140	$160	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.		50$	53$000	Pp.			
Vidros	Glasses						

EXPORTAÇÃO' EXPORTATION

AGuardente caxaca superior	Rum Superior	40$	45$000	Pp.	Pp.
Algodão, 1. qualidade	Cotton .. quality	9$4	9$600	Ar.	Pr.
Assucar branco, sob ferro BF 1$500, RF 1$400, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands		1$000	Ar.	
Assucar mascav. sobre ferros MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes		1$000	Ar.	
Assucar B. em bar			2$700	,,	,,
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox	110	105	Lb.	Pr.
Vaqueta	Leather	1$6	1$800	Hu	Fa.
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	7$000	Ct.	
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.	

O Algodão paga 2 por % de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 40 Ds. St por 1$ em prata
,, 42 a 42 1/2 ,, ,, em cedulas
Lisboa 40 por o/o premio, por metal, Nom.
França 230--245 Rs. por franco
Rio de J. ao par
Bahia Nominal
Moedas de 6$400 13$600 a 13$800
,, 4$000 7$000 7$200
Pezos Hespanhoes 1$680 dito ,,
Premio da prata 75 por o/o
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 10 a 12 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

INglaterra. Algodão, 300 a 320 ar. & 5 p. c.
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 400 rs. ar & 10 por o/o
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis
Hamburgo, Assucar lib 3-- & 5 o/o ,,
Hollanda 3 L. 10 & 5
Trieste á 3 L. 10 & 5 por o/o ,, ,,
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £. 10

OBSERVAÇOES.

A Sahida d'Alfandega e venda das armas de toda qualidade, excepto as pistolas, do enxofre e salitre, forão permittidas por ordem do governo provincial, em consequencia da pacificação de Jacuipe e Panellas.

BULLETIM COMMERCIAL.

Cambios -- O Londres tem-se negociado á 40 Ds. St. contra prata, e de 42 á 42 1/2 contra sedulas. Asseguráo-nos que algumas letras forão tomadas á 43; mas podemos affirmar que este não he o verdadeiro preço, bem que o cambio possa subir em proporção da demora que houver nas medidas legislativas sobre o meio circulante, e as necessidades dos despaxantes. -- O agio da prata, segundo nosso modo de pensar, manter-se-ha á 75 por o/o, ápezar das grandes quantidades que nos tem vindo de fora, tanto por estas não serem equipolentes ás nossas exportações de cobre, como por ter altiado seu cambio na Bahia á cento per cento.

Importações. Vendas insignificantes em comparação da abundancia dos generos ditos d'Estiva,

Exportações O ascendimento do preço do assucar continua. Transacções assaz consideraveis tiverão lugar n'esta semana; sendo á dinheiro á vista a 1$000 rs., e de 1$100 á 1$200 com prazo de 3 á 6 mezes. As continuadas chuvas tomando intransitaveis nossas estradas, atrazando a chegada dos comboios, terião talvez feito subir á mais o preço do Algodão, se a falta de dinheiro não fosse tão geral; e por isso, e contre o uso algum do existente foi vendido á termo.

1 *Quintal* = 4 *arrobas*. 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = : 3/5 *galon* = 6/7 *velte*.
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *litres*.
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard*. 4 *palmos*.
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = o *mex*. 226, = 8 p. 11 *Ing*.
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, C covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milheiro Pe. peça, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, Nh. nenhum ha, Ya. Jarda.

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens e mais 1 1/2 de expediente
☞ Desde o 1. ° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d'Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar 400 Rs. cada hum e sendo para os assignantes á 80 Rs.

IMPRESSO POR PINHEIRO & FARIA.